

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Altair Dorneles Lima, CPF nº 401.909.600-78 RG nº 40190960078, Órgão Exped. PCISC, telefone (48) 9 8824 1255, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: Rua Alcebíades Plaisan, número 1075, Bairro Água Verde cidade de Curitiba.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Curitiba, 27/08/2025



Documento assinado digitalmente

ALTAIR DORNELES LIMA

Data: 27/08/2025 17:52:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>
